


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 80, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O *Diretor Geral* do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memo nº 106/2015 – DECST, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 40, de 01/06/2015, que autorizava a servidora **Maria de Lourdes Alves Arruda**, matrícula SIAPE nº **1660717**, professora EBTT, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*.

1 – Esta portaria entre em vigor a partir de 1º de outubro de 2015.



Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral "Pro-Tempore"
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia